



w.

ATA NÚMERO UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a primeira reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

A Vereadora Natália Amarante, comunicou que relativamente à rua do Pousado em São Martinho de Anta, a ADIN (Águas do interior Norte) já efetuou alguns trabalhos de reposição do pavimento, mas, com estas chuvas a via está de novo danificada "cheia de buracos". -----

A Presidente da Câmara Municipal, informou que no dia 10 (dez) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) irá visitar a obra em causa e averiguará a situação. -----

O Vereador António Araújo, informou que no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esteve em representação da Câmara Municipal de Sabrosa na Assembleia Geral da ADIN (Águas do Interior Norte). -----

A Presidente da Câmara Municipal, informou que no dia 2 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esteve presente numa reunião técnica na CIMDouro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), não participando na votação o Vice-Presidente, por não ter estado presente na reunião. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas,

descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º224/25 da UOF AFP datada de 6 (seis) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º2, referente ao dia 3 (três) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de €1.124.647,04 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º207/25 da UOF AFP datada de 3 (três) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º25 que corresponde à Alteração Permutativa n.º20, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º20, e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º20. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. A Vereadora Natália Amarante perguntou a que diz respeito a rúbrica 2016/A/10, constante na



presente modificação orçamental. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tem a ver com a iluminação pública. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º208/25 da UOF AFP datada de 3 (três) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º26 que corresponde à Alteração Modificativa n.º6 (revisão), Alteração modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º6, Alteração modificativa Orçamental ao Orçamento da receita n.º4, Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º19 e Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais n.º21. -----

Discussão do assunto: A Presidente solicitou o apoio técnico para esclarecimentos sobre este assunto ao Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias. -----

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, esclareceu que esta modificação orçamental modificativa, não carece de ser presente à Assembleia Municipal, uma vez que é da competência da Câmara Municipal. Mais referiu que está tudo devidamente explanado na informação técnica presente. -----

O Vereador Mário Varela, referiu que a informação transmitida pela Srª Presidente do Executivo, de que os elementos presentes são apenas para tomada de conhecimento, lembrou de que se trata, nomeadamente da "Modificação Orçamental nº 26 – Alteração Modificativa nº 6 (Revisão)", e como tal, têm obrigatoriamente que ser apreciados e votados pelos Membros do Órgão, o que solicitou. -----

Por fim, proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.4 - Presente informação n.º258/25 da UOF AFP datada de 6 (seis) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos concelhos do Vale do Douro-Norte: Alijó, Murça e Sabrosa - Aprovação de Adjudicação. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal, referiu que este assunto, vem no seguimento da abertura de procedimento em conjunto, para a recolha de resíduos urbanos, com a Câmara de Alijó e Murça. Mais informou que existe um problema, que já foi por ela reportado, no que diz respeito à recolha dos resíduos na Vila de São Martinho Anta, pois o que ficou estipulado foi a recolha 5 (cinco) dias por semana naquela localidade, e o que está na minuta do contrato é a recolha de 2 (dois) dias por semana, o que nos obriga a fazer um novo procedimento, para os restantes 3 (três) dias de recolha, para colmatar essa lacuna, sendo certo que não acarretará mais despesas para o Município. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Relatório Final, bem como adjudicar, nos termos da alínea a), n.º1, do artigo 20.º conjugado os artigos 76.º e n.º4 do artigo 148.º, todos do CCP, na sua versão atual, esta "Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos concelhos do Vale do Douro-Norte: Alijó, Murça e Sabrosa" à firma Rodolixo, Lda, com um valor de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos de €141.318,80 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), com um valor de Recolha de Monstros de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), perfazendo um total de €152.118,80 (cento e cinquenta e dois mil, cento e dezoito euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor aplicável, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado aprovar, nos termos do n.º1, do artigo 98.º do CCP, na sua atual redação, a minuta do contrato autorizando a presidente a outorgar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação presente. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º14152/24 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Submissão de Candidatura ao aviso NORTE2030-2024-46 - Património Cultural e Natural (IT), do projeto "Centro Cultural e Biblioteca Municipal – Casa Fado Manassés. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a submissão de Candidatura ao aviso NORTE2030-2024-46 - Património Cultural e Natural (IT), do projeto "Centro Cultural e Biblioteca Municipal – Casa Fado Manassés". -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto nunca foi o mesmo em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara

Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho de análise e pronuncia sobre o mesmo. -----

A Presidente da Câmara, esclareceu que relativamente a este assunto, não é uma empreitada, mas sim, uma candidatura ao NORTE2030. -----

4.2 - Presente informação n.º13690/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Trabalhos Complementares - Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos - Rua do Pousado. -----


Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a realização dos trabalhos complementares, bem como autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 100 (cem) dias, para realização dos trabalhos complementares, tudo de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto nunca foi o mesmo em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho de análise e pronuncia sobre o mesmo. -----

4.3 - Presente informação n.º168/25 da UOF OSOT datada de 3 (três) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Abertura de procedimento de contratação pública para a empreitada, por lotes, Estratégia Local de Habitação - 4.ª fase (13 frações de habitação): Lote 1 – Conjunto de 4 habitações, Parada do Pinhão; Lote 2 – Edifício de habitação unifamiliar, São Martinho de Anta; Lote 3 – Edifício de habitação unifamiliar, Vilela, freguesia de Paços; Lote 4 – Edifício de habitação unifamiliar, em Donelo, Covas do Douro; Lote 5 – Conjunto de 2 habitações, Vilarinho de São Romão; Lote 6 – Edifício de habitação coletiva, Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura do procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, por lotes, Estratégia Local de Habitação - 4.ª fase (13 frações de habitação), nos seguintes termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo: -----

Lote 1 – Conjunto de 4 habitações, Parada do Pinhão, pelo preço base de 516.717,65€ (quinhentos e dezasseis mil, setecentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

u.

Lote 2 – Edifício de habitação unifamiliar, São Martinho de Anta, pelo preço base de 143.460,37€ (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta euros e trinta e sete cêntimos); ---

Lote 3 – Edifício de habitação unifamiliar, Vilela, freguesia de Paços, pelo preço base de 161.990,73€ (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa euros e setenta e três cêntimos);

Lote 4 – Edifício de habitação unifamiliar, em Donelo, freguesia de Covas do Douro, pelo preço base de 123.973,17€ (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos); -----

Lote 5 – Conjunto de 2 habitações, Vilarinho de São Romão, pelo preço base de 212.759,35€ (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos); -----

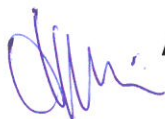
Lote 6 – Edifício de habitação coletiva, Sabrosa, pelo preço base de 517.712,92€ (quinhentos e dezassete mil, setecentos e doze euros e noventa e dois cêntimos). -----

Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: -----

Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnica Superior Ana Cristina Figueira Martinho e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; -----

Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida



lu.

em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

Sem assuntos. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º12457/24 da UOF ESAS datada de 21 (vinte e um) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Proposta de subdelegação de competências no domínio da educação na Direção do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa. Junto se anexa a minuta do Contrato de Delegação de Competências do Município de Sabrosa no Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal, informou que esta proposta foi trabalhada em articulação com o Sr. Diretor da Escola Miguel Torga de Sabrosa. -----

O Vereador Mário Varela questionou o seguinte: estando o atual Executivo Municipal, a cerca de nove meses do fim do mandato Autárquico e o Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga Sabrosa também a terminar o seu, se esta Delegação de Competências foi negociada e aceite pelo mesmo. -----

A Presidente da Câmara Municipal reiterou que esta proposta foi trabalhada e articulada com o Sr. Diretor da Escola. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do Contrato de Delegação de Competências do Município de Sabrosa no Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a delegação de competências, nos termos da alínea ccc), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Na Reunião de Câmara de 05 de Maio de 2022, no Período Antes da Ordem do Dia, consta uma intervenção minha que aborda vários assuntos, nomeadamente no que ao seguinte passo a citar: "Exma. Srª Presidente, Enquanto um dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, enviei no dia 18 de Novembro de 2021, um email à Srª Presidente e Vice-Presidente do Município e aos Vereadores António Araújo e António Correia, a informar da realização de uma reunião do mesmo no dia 24 de Novembro, com o seguinte teor: Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e para os efeitos julgados por convenientes, em anexo segue ordem de trabalhos do próximo Conselho Geral. Assim na ata da Reunião do Executivo de 25/11/2021 consta o seguinte: O Vereador Mário Varela informou ainda, os membros do Executivo da realização do Conselho Geral, conforme informação a todos por si enviada, dos assuntos que não constando na ordem de trabalhos, foram no mesmo abordados,

sendo no seu entender, importante ouvir a Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Acção Escolar Maria Manuela Rocha, para esclarecimentos e contributos quanto ao seguinte: -Responsabilidade pela gestão diária das sobras de géneros alimentícios, do refeitório. Delegação de competências que cabem ao Município no Diretor do Agrupamento. Reforçar junto da Nutricionista a necessidade de ter em atenção, a qualidade da alimentação que segundo a Associação de Pais tem sido alvo de diversas reclamações por parte dos alunos. Não sendo possível a presença da Chefe de Serviços da UOF-EAE, solicitou à Presidente da Câmara Municipal a sua presença na próxima reunião do Executivo. Em consequência do exposto, na ata da Reunião do Executivo de 02/12/2021 e sobre os mesmos assuntos consta o seguinte: Ouvia também, e na sequência do pedido por si formulado na última reunião do Executivo, a Dr^a Manuela Rocha, Chefe dos Serviços da UOP-EAE, acerca dos seguintes assuntos por si colocados: De quem é a responsabilidade pela gestão diária das sobras de géneros alimentícios, do refeitório. Porque não se delega competências que cabem ao Município no Diretor do Agrupamento. Deve-se reforçar junto da Nutricionista a necessidade de ter em atenção, a qualidade da alimentação. Tem havido uma má articulação entre o Município e o Agrupamento de Escolas ao nível da gestão dos funcionários afetos ao Agrupamento, não se concebe que se feche o ginásio da Escola devido a retirada de pessoal para colocar nas piscinas cobertas, situação que é inadmissível, considerando a Educação uma área prioritária, e como tal deve ser tratada” Fim de citação. Pois bem, chegados ao dia de hoje, 09/01/2025, e passados mais de 3 anos da apresentação de várias preocupações relativas ao funcionamento diário do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, onde se incluía a necessidade de garantir uma maior agilização e capacidade de decisão, através da concretização em determinadas áreas, da Delegação de Competências do Município de Sabrosa no Diretor do Agrupamento, vem hoje V. Exa., Sr^a Presidente da Autarquia, concluir que a mesma é necessária, a cerca de nove meses da conclusão do seu mandato, procurando desta forma sacudir as suas responsabilidades pela anarquia instalada no Agrupamento de Escolas no que ao constante entra e sai de funcionários diz respeito e em tudo de negativo e que a mesma se tem traduzido. Concluindo, três anos são de facto muito tempo, período em que V. Exa., Sr^a Presidente, usou e abusou, sem qualquer pudor ou critério de justiça, da coisa pública, para unicamente atingir fins de natureza política, no caso em concreto não se preocupando minimamente com o regular e normal funcionamento do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, factos que para si pouco ou nada parecem significar. ----

6.2 - Presente informação n.º212/25 da UOF ESAS datada de 6 (seis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Protocolo de colaboração para atuação no âmbito da componente de apoio à família na Escola Básica Fernão de Magalhães, Sabrosa – Primeira Adenda e novo Protocolo. Junto se anexa a minuta da adenda ao protocolo e minuta de novo protocolo. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta da adenda e o novo protocolo de

colaboração para atuação no âmbito da componente de apoio à família na Escola Básica Fernão de Magalhães, Sabrosa, entre o Município de Sabrosa, o Agrupamento de Escolas Miguel Torga de Sabrosa e Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos protocolos. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja de Gouvães do Douro, datado de 4 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), com o registo n.º3102-24, referente ao assunto: Apoio financeiro para substituição do telhado da Igreja de Gouvães do Douro. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara informou que esta intervenção, foi submetida a uma candidatura, às TNS Contratos de Programa na CCDRN, pelo Sr. Padre Areias em 2024 (dois mil e vinte e quatro). Mais informou que em reunião com o Secretário de Estado Hernâni Dias, solicitou o ponto de situação sobre este tipo de candidatura, o qual comunicou que já não existia dotação para este tipo de programa e que esta candidatura passaria para o ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). E segundo o que é dito pelo Sr. Padre Areias, esta intervenção custa cerca de €50.000,00 (cinquenta mil euros) mais IVA e já possuem cerca de 50% do valor. Assim sendo e uma vez que não é garantida a candidatura, propõe-se atribuir o valor de €10.000,00 (dez mil euros), condicionada à candidatura. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, considerando o valor do apoio de €10.000,00 (dez mil euros), proposto pela Srª Presidente do Executivo, insuficiente face ao orçamento dos trabalhos a executar, apresentou para consideração dos Membros do Órgão uma proposta sua no valor de 15.000,00 €, a atribuir pela Autarquia para substituição do telhado da Igreja de Gouvães do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €15.000,00 (quinze mil euros), condicionada à aprovação da candidatura e nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

8.2 - Presente ofício da Associação Desportiva Caça e Pesca Gouvinhense, datado de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), com o registo n.º6046-24, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para construção de um parque de criação de coelho bravo. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela, considerando que face aos apoios atribuídos à Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta, a proposta de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) apresentada pela Srª Presidente do Executivo, é claramente injusta, pelo que propõe, para consideração dos Membros do Órgão, o valor de €6.000,00 (seis mil euros) para

comparticipar a construção de um Parque de criação de coelho bravo na Freguesia de Gouvinhas. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, atribuir uma verba no valor de até €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado não aprovar a contraproposta do Vereador Mário Varela do valor de €6.000,00 (seis mil euros). -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Considero extremamente injusto, que face aos apoios atribuídos à Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta, no valor estimado, ao que julgo saber, de cerca de 10.000,00 €, entenda a Srª Presidente do Executivo que para este investimento, a Associação Desportiva Caça e Pesca Gouvinhense, só mereça ser contemplada com um apoio de 4.500,00, configurando desta forma um tratamento discriminatório, de forma negativa, que não se aceita, justificando-se na minha perspetiva, o valor de 6.000,00 € para apoiar a execução dos trabalhos mencionados. -----

8.3 - Presente ofício da Associação Miguel Torga, com o registo n.º5723-24 datado de 11 (onze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para remodelação da cozinha. -----

Discussão do assunto: O Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €5.000,00 (cinco mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

A Vereadora Natália Amarante, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo com a seguinte declaração: No passado, já foi apontado que esta associação se candidatou a um projeto e que o mesmo foi aprovado no valor de 280.000€ através do programa 2020, destinado ao apoio de equipamentos sociais com fundos comunitários. Não considero justo nem razoável que esta instituição tenha desperdiçado esse apoio, devolvendo a verba sem utilização (possivelmente para um destino que nem sequer beneficiou o território). Agora, ao recorrer ao orçamento municipal, essa decisão acaba por sobrecarregá-lo de forma desnecessária. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que relativamente à declaração da Vereadora Natália Amarante, não é de todo verdade, pois as candidaturas das IPSS's foram efetuadas através da CIMDouro, as quais foram mal geridas, não dando tempo suficiente para as Instituições concretizarem as Execuções, sendo certo que a verba a que se refere ficou para a região. -----

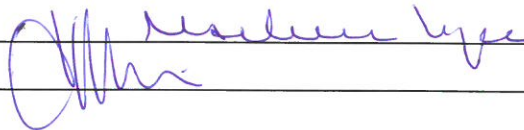
9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manuel João Areias Peixoto', is written over a horizontal line. Below the signature, there is another horizontal line.